

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e com o PROAD nº 14089/2024, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora CAMILLA MATOS RANGEL AGUIAR com efeitos a contar de 11/11/2024, em razão de posse em cargo inacumulável.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 625, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação do candidato MAURICIO NOVA SILVA, classificado, em 3º lugar da listagem geral para o cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 626, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público o pedido de desistência dos candidatos LAISA CRISTINA MUNDIM GONÇALVES PALHARES, EDUARDO DOS SANTOS e TATIANA DE MATTOS LESSA SANTANA, classificados em 16º e 23º lugar da lista PCD e 76º lugar da lista geral, para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, respectivamente, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 627, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, conforme relacionado no ANEXO deste Ato, seguindo a ordem classificatória, os percentuais das listas de cotas, e, considerando os pedidos de desistência e de reposicionamento.

ANEXO

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
118	132º	ISA FERREIRA LIMA	Declaração de vacância de Camilla Matos Rangel Aguiar

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA APOIO ESPECIALIZADO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
1	4º	JOAO CESAR SAMPAIO NETO	Aposentadoria de Jacylma Lima Mota Silva

JÉFERSON MURICY

PORTARIA TRT5 Nº 1.476, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5676/2015, resolve:

I - Prorrogar a cedência da servidora deste Regional ALÁDIA COELHO MOREIRA PINTO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 02/06/2024, sem ônus para este Tribunal, no que se refere aos vencimentos do seu cargo efetivo, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 13, § 3º e art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 369, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor LUIZ RAIMUNDO MELO DOS SANTOS para exercer função comissionada de Assistente da Corregedoria Regional, FC-5;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 7871 /2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ RAIMUNDO MELO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2725, para exercer função comissionada de Assistente da Corregedoria Regional, FC-5 (código SIGEP nº 17), do quadro de lotação da Secretaria da Corregedoria Regional, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fabio Henrique Abrantes Silva;

II - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 368, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no Despacho COLEG nº 62/2024, resolve tornar sem efeito, em razão de desistência prévia, o Ato nº 355, de 8 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, página 57, de 12 de novembro de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS EDUARDO TACLA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, e art. 6º, § 2º, II, 'b', '2', do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, c.c. art. 9º, § 3º, I, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, com reajuste do benefício conforme o art. 20, § 3º, II, c.c. o art. 26, §7º, ambos da EC nº 103/2019.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO 103/SGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 413/2024, que defere a cessão da servidora Ana Luisa Gonçalves Rocha, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao quadro deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com efeitos a partir de 13-11-2024, para o exercício de cargo comissionado de Assessora no Gabinete da Ministra DORA MARIA DA COSTA, nível CJ-3;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do DP-14186/2024, resolve:
Art. 1º Ceder a servidora Ana Luisa Gonçalves Rocha, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao quadro deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com efeitos a partir de 13-11-2024, para o exercício de cargo comissionado de Assessora no Gabinete da Ministra DORA MARIA DA COSTA, nível CJ-3;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 412, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Eulaide Maria Vilela Lins, Juízes Convocados Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado pela Junta Oficial em Saúde deste Regional (fl. 22), a Informação nº 1244/2024/DILEP/SGPES (fls. 29/33), o Parecer Jurídico nº 348/2024/SECJAD/PRESID/TRT11 (fls. 36/41) e o que consta do Processo MA-680/2024, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA LIMA, por se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, c/c art. 6º, II e § 4º, I, "c", da IN nº 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a restituição, na forma da lei, dos valores retidos na fonte incidentes sobre os referidos proventos, com efeitos a contar de 14-9-2023, data do diagnóstico da doença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 236, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/07/2022 e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24373/2024, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 11.416/2006, RANDY SOUZA MORATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Benedito Dirlei Moreira Lobato.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO CPV Nº 239, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 11, de 19/06/2024 e o constante do Processo PROAD n.º 24643/2024, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, BARBARA LESSA RIBEIRO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Lima de Almeida.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 235, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24373/2024, resolve:

Exonerar BENEDITO DIRLEI MOREIRA LOBATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



ATO CPV Nº 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 23202/2024, resolve:

Declarar vago, a partir de 18 de outubro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRÉ LIMA LOPES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIAS CPV DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 1.152 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LORENA RIBEIRO DELPUPO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Execução de São José dos Campos, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 1.153 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORA ZAMPIER COLOMER, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Secretaria Conjunta de São José dos Campos;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, na Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Execução de São José dos Campos, da referida Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 1.166, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24373/2024, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, BENEDITO DIRLEI MOREIRA LOBATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando RANDY SOUZA MORATO.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SESEP.PR Nº 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD Nº 4563/2024, resolve:

Reconhecer que o servidor VICTOR EDUARDO DOS SANTOS AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, substituiu MAURÍCIO FONTES FIGUEIREDO, no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO (CJ-2), no dia 30/10/2024, por motivo de férias do titular e licença para tratamento de saúde da substituta legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 482, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: DISPENSAR o servidor AFONSO RONDON FLORES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU (356), símbolo FC-4, do GABINETE DE JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - GVTRBRI, com efeitos a contar da publicação, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS, SERVIDORA REQUISITADA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU (356), símbolo FC-4, na SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - SVTRBRI, com efeitos a contar da publicação.

DISPENSAR a servidora LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS, SERVIDORA REQUISITADA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA (322), símbolo FC-4, da SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - SVTRBRI, com efeitos a contar da publicação; DESIGNAR o servidor AFONSO RONDON FLORES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA (322), símbolo FC-4, no GABINETE DE JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - GVTRBRI, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 4.390, 28 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO - CRECI/DF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL 6.530/78, PELO DECRETO Nº 81.871/78 E ART. 6º DO REGIMENTO INTERNO: CONSIDERANDO que a assessora é ocupante de Cargo de Livre Provimento da atual Gestão 2022/2024, resolve:

Art. 1º Exonerara a Sra. Gabriela Pereira Salgado do cargo de Assessora I deste Conselho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogando as demais disposições contrárias e produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS CARDOSO
Presidente do ConselhoDIEGO HENRIQUE GAMA
Diretor-Secretário**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

PORTARIA COREN-PI Nº 814, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 37 de 29 de abril de 2024, que Dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Rafael de Sousa Araújo, portador do RG nº. 3.576.049 SSP-PI, para assumir o Emprego Público em Comissão de Assessor Analista III, e ao mesmo tempo designá-lo para assumir a Função Gratificada de Coordenador de Coordenador de Arrecadação e Negociação, bem como as atribuições que lhe competem, a partir do dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2024.

SAMUEL FREITAS SOARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA SEI CRM-PB Nº 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, o Decreto Lei nº 44.045/58 e o Regulamento Interno deste Conselho, resolve:

1. Contratar Caio Fernando Silva de Oliveira, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria (livre provimento), na função de Assessor de Planejamento e Processos na Cidade de João Pessoa e perante esta Autarquia Federal.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA/PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CRM-SC Nº 101, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso 01/2022, resolve:

Art. 1º - Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2022: Yasmin Simões do Livramento, CPF nº: XXX.502.724-XX, Assistente Administrativo, Lotação: Florianópolis/SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC- 401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º - O(a) candidato(a) assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

MARCELO LEMOS DOS REIS

PORTARIA CRM-SC Nº 103, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso 01/2022, resolve:

Art. 1º - Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2022: Bruna Amaral Guarezi, CPF nº: XXX.912.409-XX, Assistente Administrativo, Lotação: Florianópolis/SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC- 401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º - O(a) candidato(a) assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

MARCELO LEMOS DOS REIS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA-CROGO Nº 76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO 001/79,

Considerando artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que prevê a possibilidade de concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável, sem remuneração, a critério da Administração;

Considerando que a licença para tratar de interesses particulares poderá ser concedida por até três anos consecutivos, incluindo eventuais prorrogações, e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por necessidade de serviço;

Considerando que a decisão pela concessão de licença sem remuneração está sujeita ao juízo discricionário da Administração, que deve observar o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica do CRO-GO, que opina pela possibilidade e legalidade da concessão da licença à servidora, mediante o cumprimento dos requisitos legais;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, resolve:

Art. 1º- Conceder à servidora MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo máximo de três anos.

Parágrafo único - A licença para tratar de interesses particulares é uma licença não remunerada concedida ao servidor estável, observando o interesse da Administração, pelo período de até três anos consecutivos, incluindo eventuais prorrogações. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na imprensa oficial.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

